



Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 025, de 02 de outubro de 2023.

Aprovar, o Edital de Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS e dá outras providencias.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
03/10/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto - Gestão 2021/2023, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 461, de 05 de outubro de 2001, corroborada pela Lei Municipal nº 1.095, de 10 de dezembro de 2018, e;

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando que, o ultimo concurso realizado no Município foi em 2011, portanto a mais de 10 (dez) anos, neste período vários servidores aposentaram, faleceram ou mesmo foram exonerados e ao aumento elevado da população da cidade neste período;

Considerando que a rede de unidades e serviços ainda não supre as necessidades da população;

Considerando que compete legalmente ao Conselho Municipal de Saúde analisar e se posicionar previamente, frente a ações que alterem e/ou possam causar prejuízo ao atendimento prestado aos usuários;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Edital de Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS, com as seguintes recomendações abaixo listadas.

1 – Que a SMSVS, na criação da comissão de avaliação curricular, indique um membro do CMS para fazer parte da mesma.

2 – Que seja encaminhado ao CMS mensalmente o relatório com a produção dos serviços da OSC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de outubro de 2023.

José Lopes de Farias
José Lopes de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº 025/2023–CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Valdeir Pereira dos Santos
Valdeir Pereira dos Santos
Sec. Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.(Interino)